



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Cuidam os autos da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados à manutenção, reforma e adaptação de móveis e imóveis deste Conselho da Justiça Federal.

A Assessoria Jurídica, à luz das disposições contidas na Lei n. 8.666/1993 e na Portaria/MPOG n. 306/2001, emitiu parecer legitimando a possibilidade da contratação (id. 0128744).

AUTORIZO, portanto, a contratação direta da empresa NSS Comercial & Construtora Eireli, com a proposta no valor de R\$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais), para o Lote 1 e da empresa AM Genu Comércio e Serviços Técnicos Eireli, com a proposta no valor de R\$ 4.661,92 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) para o Lote 2.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas para as providências decorrentes.

Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**
Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 16/06/2020, às 18:39, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0128770** e o código CRC **C355F11A**.